



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA
COORDENAÇÃO DE MONITORIA



NORMAS COMPLEMENTARES Nº 02/2023

O Curso de Psicologia do campus A. C. Simões, baseado no EDITAL DE MONITORIA PROGRAD Nº46/2023¹ que trata do programa de Monitoria para o semestre acadêmico 2023.1., definem as Normas Complementares relativas à **Seleção para MONITORIA**, conforme o disposto abaixo:

1. Disciplinas: **ATENÇÃO:** As/os candidatas/os deverão ter cursado e sido aprovados/as na disciplina para a qual irão concorrer às vagas de monitoria.

Disciplinas e vagas para novos monitores:

Disciplina/Docente	Vagas com bolsa ²	Vagas sem bolsa
Pesquisa em Psicologia 1 /Frederico Costa	01	02
Teorias e sistemas Psicológicos I/Frederico Costa	01	01
Psicologia e Neurociência I/Raner Pvoa	01	02
Psicologia e Neurociência 2/Raner Pvoa	01	02
Psicopatologia Geral / Cleyton Andrade		03
Teorias e Sistemas Psicológicos II/Cleyton Andrade		03
Psicologia da Aprendizagem/Angelina Nunes	01	01
Processos Educacionais I/Angelina Nunes	01	02
Teorias da subjetividade 1/Rodrigo Gewehr		01
Psicologia arte e sociedade /Rodrigo Gewehr		01
Práticas integrativas 1 (turma B) /Telma Low	01	01
Práticas integrativas 2 (turma B) /Telma Low	01	01
Práticas integrativas 1 (turma C) /Mariana Tavares	01	01
Práticas integrativas 2 (turma C) /Mariana Tavares	01	01
Temáticas contemporâneas em saúde /Telma Low	01	01
Processos Grupais 1 /Sheyla Fernandes	01	01
Processos Grupais 2 /Sheyla Fernandes	01	01
Psicopatologia: sofrimento psíquico/ Susane Zanotti	01	01
Saúde mental e Psicologia/Susane Zanotti	01	01
Processos de Avaliação Psicológica I/Leogildo Alves	01	02
Processos de Avaliação Psicológica 2/Leogildo Alves	01	02

¹ <https://editais.ufal.br/graduacao/selecao-de-monitoria-5>

² Segundo o edital PROGRAD Nº46/2023 o IP receberá 04 bolsas.

Psicologia do Desenvolvimento 1 /Paula Miura	01	01
Psicologia do Desenvolvimento 2 /Paula Miura	01	01
Psicologia e Saúde/Jefferson Bernardes		02
Fundamentos da Clínica/Charles Lang	01	
Psicologia das Relações de Trabalho 1/Cristina Azevedo		02
Psicologia das Relações de Trabalho 2/Cristina Azevedo		02
Psicologia Social II/Marcos Mesquita	02	
Intervenção Psicológica em Saúde/Maria Auxiliadora		02
Pesquisa em psicologia 3/Maria Auxiliadora		02
Total	22	43

2. REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA MONITORIA

- 2.1. Ser discente regularmente matriculada/o no Curso de Psicologia da UFAL;
- 2.2. Ter sido aprovado/a na disciplina em que pretende ser monitor/a, com no mínimo média 7 (sete);
- 2.3. Ser aprovado/a no processo seletivo para a Monitoria com, no mínimo, média 7 (sete);
- 2.4. Dispor de 12 (doze) horas semanais para as atividades de Monitoria;
- 2.5. Não ser monitor/a em mais de uma disciplina;
- 2.6. Ter disponibilidades para realização de curso sobre acessibilidade, leitura e/ou transcrição de material junto ao NAC e LAC.

3. INSCRIÇÕES

3.1. **PERÍODO:** 20/06/2023 a 26/06/2023. A inscrição deverá ser realizada neste link: <https://forms.gle/tq9HnUSSPzdmAtk58>

3.2. DOCUMENTOS EXIGIDOS:

3.2.1. Declaração de disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para as atividades de Monitoria e o de não acúmulo de bolsas.

3.2.2. Histórico Analítico do curso.

OBSERVAÇÃO: As(os) candidatas(os) que irão concorrer à bolsa de monitoria devem apresentar também os documentos estipulados no item 5.

4. ETAPAS SELETIVAS

4.1. **ENTREVISTA** (com as/os respectivas/os professoras/es das disciplinas) - Etapa Eliminatória (PESO 6).

O cronograma das entrevistas será informado após a finalização das inscrições no site do IP, no dia **27/06**, a partir das 12:00 horas. As entrevistas acontecerão no dia **29/06 e 30/06**.

4.2. MÉDIA NA DISCIPLINA - Etapa Classificatória (PESO 4).

5. SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS DE MONITORIA

5.1 De acordo com o edital PROGRAD Nº46/2023, O IP receberá 04 bolsas de monitoria.

5.2. A indicação das bolsas de Monitoria do Curso de Psicologia considerará os estudantes:

- a) Aprovados/as na seleção para a Monitoria;
- b) Que tenham indicado no ato da inscrição que concorrerem à monitoria na condição "COM BOLSA";
- b) Que tenham assinado a declaração sobre a disponibilização de 12 (doze) horas semanais para as atividades de Monitoria e o não acúmulo de bolsas;
- c) Que tenham anexado os documentos necessários segundo os critérios descritos no item 5.3.

5.3. CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE MONITORIA:

Desde que cumpra as exigências do item 5.1, a concessão de bolsas se dará a partir dos seguintes critérios:

5.3.1 Seguindo a carta compromisso do Instituto de Psicologia por uma universidade antirracista, bem como compromisso com a acessibilidade e inclusão, 02 das 04 bolsas do instituto serão destinadas para cotas étnico-raciais e 02 das 04 bolsas serão destinadas aos candidatos/as com deficiência- PcD, os candidatos/as que optarem por concorrer a estas vagas deverão anexar o Formulário de Autodeclaração para concorrência das vagas destinadas (Anexo)

Crítérios	Documento	
1) Disciplinas que tenham estudantes com deficiência matriculados.	Fornecido pela coordenação.	3
2) Ensino Médio em Escola Pública.	Histórico Escolar do Ensino Médio.	3
3) Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico.	Cópia do documento de inscrição.	2
4) Coeficiente.	Histórico Analítico do Curso.	2

ATENÇÃO:

- 1) As bolsas serão distribuídas considerando a ordem de classificação das/os candidatas/os, sendo destinada uma bolsa por disciplina. Havendo bolsas excedentes, a classificação das/os candidatas/os inscritos na condição "COM BOLSA" será retomada para a concessão de uma segunda bolsa por disciplina.
- 2) Caso não haja candidatos PcDs inscritos, estas vagas passarão automaticamente para a cota étnico-racial, caso não haja nenhum inscrito para esta, as bolsas passarão para ampla concorrência.

3) A monitoria com bolsa deverá realizar curso sobre acessibilidade, leitura e/ou transcrição de material junto ao NAC e LAC (para bolsistas).

6. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA DE MONITORIA

O período de vigência da Monitoria será para o semestre 2023.1 (tendo início em 10/07/2023).

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. A/o candidata/o deverá ler a Resolução N° 55/2008-CONSUNI/UFAL, de 10/11/2008 que regulamenta a Monitoria na UFAL e o Edital N° 02/2022, disponíveis no site da UFAL;

7.2. No caso de desistência e/ou desligamento de bolsista, a bolsa deverá ser disponibilizada ao primeiro lugar, entre as/os Monitoras/es não contempladas/os, na ordem de classificação de que trata o item 5 destas Normas Complementares. Na hipótese de não haver mais candidatas/os classificadas/os, poderá ser realizado um novo processo seletivo para uma novadisciplina.

Maceió-AL, 01 Junho de 2023.



Profa. Dra. Angelina Nunes de Vasconcelos
Coordenadora de Monitoria



Prof. Dr. Rodrigo Barros Gewehr
Coordenador do Curso de Psicologia

ANEXO I



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA
COORDENAÇÃO DE MONITORIA**



DECLARAÇÃO

Eu, _____,

inscrito(a) no CPF sob número _____, declaro para fins de requerimento de bolsa no processo seletivo do Programa de Monitoria do Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Alagoas, que sou membro de família de baixa renda e estou inscrito(a) no Cadastro Único sob nº do NIS _____, conforme cópia do referido documento anexo a essa declaração.

Declaro, ainda, que estou ciente de que a não anexação da cópia do documento do NIS poderá acarretar o indeferimento imediato da presente solicitação.

Atesto serem verdadeiras as informações prestadas e estou ciente das implicações legais que podem ocorrer em caso de inveracidade dos dados apresentados acima.

Local e data: _____, de _____ de 2023.

Assinatura

ANEXO II



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA
COORDENAÇÃO DE MONITORIA



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que eu _____, estudante do curso de Psicologia, matrícula _____, tenho disponibilidade para executar as horas previstas para a realização de atividades referente à seleção de **MONITORIA ON-LINE PARA O PERÍODO LETIVO 2023.1**, conforme as **NORMAS COMPLEMENTARES Nº 02/2023/PSI** do Curso de Psicologia da Universidade Federal de Alagoas.

Local e data: _____, de _____ de 2023.

Assinatura

ANEXO III



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA
COORDENAÇÃO DE MONITORIA**



**ANEXO D – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO
PARA CONCORRÊNCIA DAS VAGAS DESTINADAS ÀS COTAS (étnico-raciais e
acessibilidade)**

Eu, _____,
candidata/o no processo seletivo de monitoria no Instituto de Psicologia da Universidade
Federal de Alagoas, portador do CPF nº: _____, declaro para fins
específicos de ingresso nesse processo seletivo que sou:

- A. () NEGRA/O (PRETA/O OU PARDA/O) OU INDÍGENA
- B. () PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto
à autodeclaração implica perda do direito à vaga no programa de monitoria.

Local e data: _____, de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a) conforme Documento de Identidade